DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 | Ano II | Edição nº 221 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.02.20 15:23:14 -0200

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

ERRATA Nº. 021/2015

Publica-se a presente **errata**, para, declarar que na Lei nº 2.170, de 09 de fevereiro de 2015, houve um lapso meramente formal quanto a não citação da "Referência" correspondente ao cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, sendo que o correto é "09", a qual se publica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 18 de fevereiro de 2015.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

LEI Nº 2.170, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Ficam criados e acrescentados ao Anexo II da Lei Complementar nº. 86, de 26 de março de 2014, os seguintes cargos de provimento em comissão:

CARGO	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	09	Ensino Médio	40 horas semanais
Coordenador de Controle de Vetores	07	Ensino Médio	40 horas semanais

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados através da presente lei encontram-se devidamente especificadas no Anexo da presente.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =
- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário –

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Denominação	**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Descrições	
Descrição sintética	- Dirigir e comandar as equipes de vigilância de saúde e as ações por elas desenvolvidas.
Atribuições Típicas	- Realizar supervisão das atividades desenvolvidas pelos agentes; - Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto; - Promover a análise das áreas de atuação, realizando relatórios e promovendo medidas ao Secretário Municipal de Saúde; - Discutir e monitorar os indicadores obtidos; - Supervisionar e monitorar as equipes de vigilância; - Proporcionar treinamento e capacitação na área de vigilância epidemiológica
Especificações	
Provimento	Em comissão
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Experiência	Desnecessária
Carga Horária	40 horas semanais

Denominação	**COORDENADOR DE CONTROLE DE VETORES**
Descrições	
Descrição sintética	- Dirigir e comandar as equipes empenhadas no controle de vetores e as ações por elas desenvolvidas.
Atribuições Típicas	- Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de atividades dos agentes envolvidos no controle e o combate dos vetores e endemias; - Estimular as ações de monitoramentos dos insetos vetores; - Estruturar equipes de vigilância entomológica; - Realizar ações que atendam as necessidades básicas para a coleta de indicadores entomológicos; - Realizar estudos apontando subsídios que permitam reduzir ou controlar a manifestação de vetores de endemias.
Especificações	
Provimento	Em comissão
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Experiência	Desnecessária
Carga Horária	40 horas semanais

Código Localizador: RXHZ6N3J

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

LEI Nº 2.171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre alteração da Lei n. 1.658, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a pessoas em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências".

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica acrescido o inciso IV, ao artigo 2º, da Lei n. 1.658, de 1º de abril de 2005, que passa a ter a seguinte e nova redação:

I- (....);

II- (....);

III- (....);

IV- até 10 (dez) salários mínimo, para reformas, adaptações ou construções de moradias que encontram em perigo de desabamento, colocando em risco a integridade física de seus moradores, comprovado por laudo do setor de engenharia da Prefeitura Municipal e pela Defesa Civil.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: YTSJCJIT

LEI Nº 2.172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica concedido auxílios, subvenções e contribuições em atendimento as instruções nº 2 (dois) TCA-4046/026/93, em seu artigo 21 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e exigências contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a manutenção da seguinte entidade abaixo, para o exercício de 2015:

- Associação da Comunidade Cajobiense..... R$ 200.000,00
- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cajobi..... R$ 60.000,00
- Fundação PIO XII de Barretos..... R$ 12.000,00
- Santa Casa de Misericórdia de Cajobi..... R$ 220.000,00
- Associação dos Estudantes de Cajobi..... R$ 300.000,00
- Santa Casa de Misericórdia de Barretos..... R$ 20.000,00
- Santa Casa de Misericórdia de Olímpia..... R$ 30.000,00
- AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Cajobi..... R$ 12.000,00
- AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente....R$ 20.000,00

Artigo 2° - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, as dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente e suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito –

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

- Secretário -

Código Localizador: 38R+RQ1B

LEI Nº 2.173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 86, DE 26 DE MARÇO DE 2014"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. - Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº. 35, de 31 de dezembro de 2008, consolidada pela Lei Complementar nº. 86, de 26 de março de 2014, conforme segue:

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS OU REDENOMINADOS

QTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	CH	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
30	Motorista	07	40	Ensino fundamental

Artigo 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: 7PDL7+KD

portarias

PORTARIA Nº 8.029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA BONIFÁCIO, R.G. nº 22.026.979, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RXSF1/YB

PORTARIA Nº 8.030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal DECIO ANTONIO BATISTA, R.G. nº 11.742.529, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 6QTYTEIL

PORTARIA Nº 8.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal RENATA MARIA PAMPANIN VASSOLER, R.G. nº 43.378.055-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DEU/6TU9

PORTARIA Nº 8.032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2013 a 19 de outubro de 2014, ao Servidor Público Municipal MARCOS ANTONIO MACIEL, R.G. nº 43.378.108-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RV8ETVKB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2013 a 13 de outubro de 2014, a Servidora Público Municipal CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI, R.G. nº 24.298.580-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5LNQF+75

PORTARIA Nº 8.034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal IZABEL CRISTINA ALVES SOMER, R.G. nº 26.347.267, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JHYXN97X

PORTARIA Nº 8.035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA IZILDA FACIO GARCIA, R.G. nº 10.201.248-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VUGDFBP7

PORTARIA Nº 8.036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal EDNALVA PERPETUA PERES, R.G. nº 26.445.562-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EWENFH07

PORTARIA Nº 8.037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal PAULO SERGIO ALBERTO, R.G. nº 28.368.762-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: M5FOAC65

PORTARIA Nº 8.038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a servidora RENATA CRISTIANA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SANDRINI TURCO, R.G.nº 27.011.874-3, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerado na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZC6INZ/B

PORTARIA Nº 8.039, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, a Servidora Público Municipal APARECIDA NARDI ROSA, R.G. nº 13.219.262-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: KEB+RRIE

PORTARIA Nº 8.040, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal ELIANA APARECIDA ROSO, R.G. nº 23.939.698-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ESQYF7RH

PORTARIA Nº 8.041, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2009 a 09 de dezembro de 2010, ao Servidor Público Municipal MARCELO ANDRE MAGRO, R.G. nº 24.541.727-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: X6XREJJN

PORTARIA Nº 8.042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA REGINA VASSOLER NOGAROL, R.G. nº 14.567.043-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5BR4EDIZ

PORTARIA Nº 8.043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015, férias regulamentares,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal RITA DE CASSIA PAZIN, R.G. nº 20.854.401-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SVRVYT9J

PORTARIA Nº 8.044, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal VIVIANE CRISTINA BONIFACIO, R.G. nº 33.776.362-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YGDSCEO6

PORTARIA Nº 8.045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal CLAUDINEIA VASSOURA ALVES, R.G. nº 18.880.057-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 9JHMDBE4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal LAURA JEREMIAS FERREIRA, R.G. nº 29.307.777-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YSTVXBGF

PORTARIA Nº 8.047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal RENATA VICENTE SANDRINI, R.G. nº 18.383.345-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 3RFCIO1V

PORTARIA Nº 8.048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ÉRICA PERPÉTUA BEVILAQUA DE OLIVEIRA, R.G. nº 28.678.843-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UXBCVAQD

PORTARIA Nº 8.049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal VANESSA DETOFOLLI DA SILVA, R.G. nº 33.776.312-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 66/VTJS/

PORTARIA Nº 8.050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal TASSIANA FORNAZARI LENTE SANDRINI, R.G. nº 24.298.542-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YZ7HQX5T

PORTARIA Nº 8.051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2012 a 10 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal JOÃO ALVES LORENTE, R.G. nº 22.026.743, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: IQOJ4G3E

PORTARIA Nº 8.052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G. nº 42.811.566-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZQSKCMY6

PORTARIA Nº 8.053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G. nº 42.811.566-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: S6T92WC5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO, R.G. nº 46.838.098-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: T55R1XTW

PORTARIA Nº 8.055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA TORRES, R.G. nº 42.811.201-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7CPIHKUK

PORTARIA Nº 8.056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA TORRES, R.G. nº 42.811.201-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZIRBSR0B

PORTARIA Nº 8.057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA CAROLINA PARRO MINGATTO, R.G. nº 3.174.751-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XZNGIXBG

PORTARIA Nº 8.058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal SILVANA LENICE GARCIA, R.G. nº 20.854.470, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: WVVN/WFN

PORTARIA Nº 8.059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal REGIANE APARECIDA LOPES MENESIO MAZIERO, R.G. nº 18.880.050-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LUBBB1+H

PORTARIA Nº 8.060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal RENATA MARIA FACIO GARCIA, R.G. nº 43.378.178-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VQQ80IJU